

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO Nº 2137**

Revoga a Resolução nº 1.394, de 19 de dezembro de 2013.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso IX, de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução TSE nº 23.527, de 26 de setembro de 2017, que dispõe sobre a designação de oficial de justiça e o reembolso de despesas advindas do cumprimento de mandados no âmbito da Justiça Eleitoral,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Resolução nº 1.394, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações, constantes das Resoluções nº 1.631, de 2 de julho de 2015 e nº 1.971, de 19 de dezembro de 2016.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito.



Desembargador **MÁRCIO VIDAL**
Presidente

Desembargador **PEDRO SAKAMOTO**
Vice-Presidente





Doutor **ULISSES RABANEDA DOS SANTOS**
Juiz-Membro



Doutor **RICARDO GOMES DE ALMEIDA**
Juiz-Membro



Doutora **VANESSA CURTI PERENHA GASQUES**
Juiza-Membro



Doutor **ANTÔNIO VELOSO PELEJA JÚNIOR**
Juiz-Membro



Doutor **LUÍS APARECIDO BORTOLUSSI JÚNIOR**
Juiz-Membro